



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, que seja determinada a realização urgente de roçagem completa, capina manual/mecanizada, remoção de entulhos e manutenção da vegetação (mato alto, arbustos etc.) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, incluindo seus terrenos, acessos, calçadas perimetrais e áreas adjacentes.

Justificativa:

- Acúmulo de vegetação alta representa risco à segurança de usuários, profissionais de saúde e comunidade (presença de animais peçonhentos, serpentes, roedores e proliferação de vetores como o mosquito da dengue e *Aedes aegypti*);
- Compromete a higiene, o conforto e a acessibilidade das unidades, especialmente em períodos chuvosos;
- Prejudica a imagem dos equipamentos públicos de saúde e pode gerar reclamações da população;
- Serviços semelhantes de roçagem e limpeza são executados rotineiramente pela SEASPMA em vias públicas, praças, cemitérios e outros espaços municipais, o que demonstra capacidade operacional para atender essa demanda;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

- A manutenção periódica (mensal ou bimestral, dependendo da sazonalidade) evitaria acúmulo recorrente e otimizaria recursos públicos.

P. encaminhamento,

Arapongas, 20 de março de 2026.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
Vereador